

LEI Nº 002/83

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com a SANEPAR - Cia. de Saneamento do Paraná e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, - ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, - SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cia. de Saneamento do Paraná - SANEPAR para fornecimento de mão de obra pela Prefeitura, na operação e manutenção do sistema de abastecimento de água de IRACEMA.
- Art. 2º** - Para atender o convênio em referência, fica o Poder Executivo autorizado a contratar funcionário pelo regime da CLT, até a criação de cargo respectivo e realização de competente concurso público.
- Art. 3º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar as providências de ordem contábel para cobertura das despesas decorrentes do presente convênio.
- Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
em 04 de Abril de 1.983.


NEY CAMARGO MACHADO
 Prefeito Municipal